



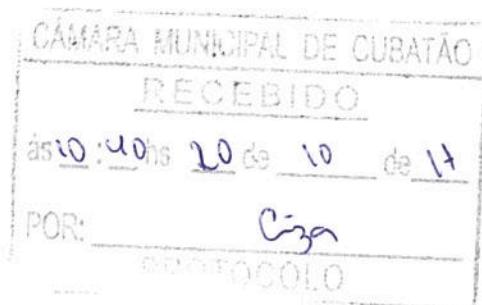
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 968/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 11830/2017

Cubatão, 19 de Outubro de 2017.

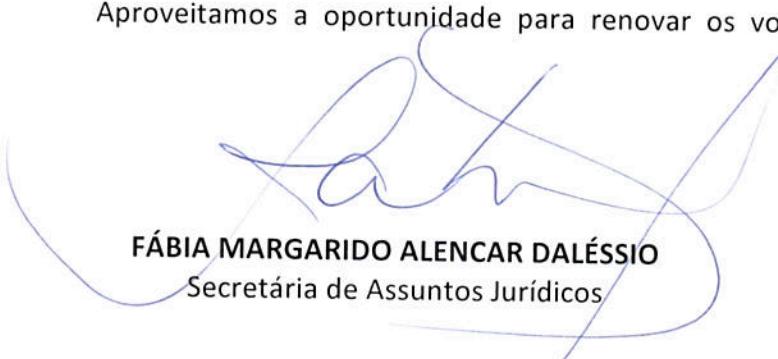
Ref.: Indicação nº 997/2017  
Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA  
Ofício nº 1196/2017-fmss  
Processo nº 1923/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do memorando nº 0539/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.